



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 251/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. MANOEL CONDE NETO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA DST/AIDS, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e o Sr. **MANOEL CONDE NETO**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 28/12/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos **SA/9.328/09**, regido pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 28/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001 - Fonte 01 - Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 20 de 07.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

MANOEL CONDE NETO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª

Sandra R. Silvestre
Chefe do Gabinete - SMS
RG 4.076.326

2ª

Edo S. Rios
RG 4.076.326
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br